

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.915 NATAL, 28 DE ABRIL 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 189/2017- SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **TAIANA JOSVIAK D'AVILA**, matrícula nº 214.576-6, no dia 26 de abril de 2017, para participar de evento sobre “Inclusão de fato ou de direito?”, no Fórum Regional de Inclusão Social, das 08h00 às 12h00 e da reunião de articulação acerca da instalação da Sala Lilás no mês de maio de 2017, das 13h00 às 17h00, na cidade de Macau/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para a referida data.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 26 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.915 NATAL, 28 DE ABRIL 2017 • SEXTA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 59793/2017-9

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória à Avenida Senador Salgado Filho, 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: CONECTROM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.484.735/0001-40, com endereço à Rua Jacaúna, nº 139, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.022-360, representada por Sônia Abbott Galvão Gomes, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.110.904-68, por Francisco Alberto Serejo da Fonseca, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.244.304-15 e por Eduardo Abbott Galvão Serejo Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.069.564-78.

Objeto da contratação: A presente contratação tem por objeto a aquisição 06 (seis) organizadores de cabo para rack 19 polegadas, 02 (duas) réguas 19 polegadas com oito tomadas 20 amperes, 04 (quatro) bandejas fixas para rack 19 polegadas 1U 500 milímetros e 01 (uma) bandeja móvel para rack 19 polegadas 1U 600 milímetros.

Valor da contratação: O valor global para a despesa é de R\$ 1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais).

Dotação orçamentária: 05101.03-1220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria – Elemento de despesa 339030 – Material de Consumo – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais).

Fundamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 27 de abril de 2017.

Renata Alves Maia

Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.915 NATAL, 28 DE ABRIL 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 101/2017 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 137/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública que disciplinou sobre o processo de remoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo administrativo nº 60281/2017, na Octagésima Nona Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, realizada em 25 de abril de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões do anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula nº 203.652-5, da 17ª Defensoria Criminal de Natal para a 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

